



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 062147219

Ref.: Ofício SGP-12 nº 116/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 15/2022, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e de Educação a respeito da obrigatoriedade do uso de máscaras nos diversos ambientes das unidades escolares.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete
Em 25/04/2022, às 18:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062147219** e o código CRC **03C87D30**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0759

PROCESSO 6010.2022/0000622-3

Informação SME/COCEU/DIGP Nº 060798875

São Paulo, 31 de março de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Eduardo Suplicy

Assunto: Ofício SGP-12 nº 116/2022. Requerimento EDUC nº 15/2022 - Solicitação de informações a respeito da obrigatoriedade do uso de máscaras nos diversos ambientes das unidades escolares.

SME/COCEU

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao requerido, informamos que a Coordenadoria dos Centros de Educação Unificados – COCEU, por meio da Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais – DIGP e norteadora pelo Eixo do Cuidado, Saúde e Proteção Social, promove ações de cuidado, saúde e proteção do estudante, sob a orientação da área técnica da Saúde da Criança e Adolescentes da Secretaria Municipal da Saúde do município de São Paulo, pelo Programa Saúde na Escola – PSE (Decreto Federal nº 6.286 de 05/12/2007) e a adesão do município ao Programa (Portaria nº 2.608 de 31/10/2013) e que encontra-se vigente até a presente data. A DIGP é bastante sensível em relação ao cuidado com a saúde da comunidade escolar, sempre buscando promover as ações de promoção à saúde e prevenção às doenças.

Nesse contexto, informamos que todas as ações e orientações para as Diretorias Regionais de Educação e Unidades Educacionais são pautadas pela legislação vigente, a saber:

- 1- Decreto nº 61.125 de 09/03/2022 (desobriga o uso de máscaras faciais em ambientes abertos);
- 2- Decreto nº 61.149 de 17/03/2022 (dispensa a obrigatoriedade do uso de máscaras ou de cobertura facial, com exceção dos locais destinados à prestação dos serviços de saúde e dos meios de transporte, nos termos do disposto no Decreto nº 59.384, de 29 de abril de 2020;

Entendemos que a Escola é um espaço democrático na construção de saberes fundamentais para a promoção, difusão do conhecimento e nesse momento pandêmico, nada mais urgente do que educar, esclarecer e garantir a proteção de todos da Rede Municipal de Ensino. Reiteramos que respeitamos a tomada de decisão dos servidores, funcionários, estudantes, pais e familiares no que refere-se à continuidade ou não do uso da máscara facial no interior de suas Unidades Educacionais.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.



Rogério Gonçalves da Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 31/03/2022, às 14:52.

3

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060798875** e o código CRC **46B57B66**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0479

PROCESSO 6010.2022/0000622-3

Encaminhamento SME/COCEU Nº 060947156

São Paulo, 04 de abril de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Eduardo Suplicy

Assunto: Ofício SGP-12 nº 116/2022. Requerimento EDUC nº 15/2022 - Solicitação de informações a respeito da obrigatoriedade do uso de máscaras nos diversos ambientes das unidades escolares.

SME/ASPAR

Senhor Assessor,

Retornam-se os presentes autos contendo manifestação quanto ao contido no ofício (Doc. SEI nº 060519841), conforme Doc. SEI nº 060798875.



Roseli Marcelli Santos de Carvalho

Coordenador(a)

Em 04/04/2022, às 12:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060947156** e o código CRC **A8F62FFB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2022/0000622-3

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 060948143

São Paulo, 04 de Abril de 2022

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Eduardo Suplicy.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 116/2022. Requerimento EDUC nº 15/2022 - Solicitação de informações a respeito da obrigatoriedade do uso de máscaras nos diversos ambientes das unidades escolares.

SME/CHG

Sr. Chefe de Gabinete

Restituímos o presente, com nossa ciência e registro, em face da demanda formulada pelo Vereador Eduardo Suplicy (060519841) e o requerido por PREF/CASA CIVIL/ATL II (060520378), bem como as manifestações apresentadas por SME/COCEU (060947156).

Para apreciação e prosseguimento.



Raphael Cardoso da Silva

Assessor(a) I

Em 04/04/2022, às 12:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060948143** e o código CRC **9535F1B3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Rua General Jardim, 36, 1º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: (11) 2027-2389

PROCESSO 6010.2022/0000622-3

Encaminhamento SMS/COVISA Nº 061220969

São Paulo, 18 de abril de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Eduardo Suplicy.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 116/2022. Requerimento EDUC nº 15/2022 - Solicitação de informações a respeito da obrigatoriedade do uso de máscaras nos diversos ambientes das unidades escolares.

À SMS

Chefia de Gabinete

Em atenção ao requerimento em SEI 060519846, que solicita *informações quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras nos diversos ambientes das unidades escolares da rede direta e indireta, por funcionários e pelos alunos, bem como as demais medidas sanitárias que serão adotadas, mantidas e declinadas no presente ano*, vimos pelo presente informar que em janeiro de 2021, foi elaborada a nota técnica ORIENTAÇÕES PARA RETORNO SEGURO ÀS AULAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19, com orientação das medidas necessárias a serem adotadas pelas instituições de ensino a fim de mitigar a propagação da covid-19. A nota técnica foi atualizada ao longo deste período refletindo as mudanças no cenário epidemiológico da pandemia.

Com a publicação do Decreto nº 61.125 de 09/03/2022 que desobriga o uso de máscaras faciais em ambientes abertos e o Decreto nº 61.149 de 17/03/2022 que dispensa a obrigatoriedade do uso de máscaras ou de cobertura facial, com exceção dos locais destinados à prestação dos serviços de saúde e dos meios de transporte, foi realizada uma atualização das recomendações atendendo a legislação vigente.

A nota técnica atualizada possui recomendações sanitárias que devem ser adotadas pelas instituições de ensino como as medidas não farmacológicas, higienização e sanitização dos ambientes, monitoramento das condições de saúde de profissionais e alunos e medidas frente a um caso suspeito ou confirmado de covid-19.

A nota técnica atualizada possui recomendações sanitárias que devem ser adotadas pelas instituições de ensino como as medidas não farmacológicas, higienização e sanitização dos ambientes, monitoramento das condições de saúde de profissionais e alunos e medidas frente a um caso suspeito ou confirmado de covid-19.

A nota técnica atualizada possui recomendações sanitárias que devem ser adotadas pelas instituições de ensino como as medidas não farmacológicas, higienização e sanitização dos ambientes, monitoramento das condições de saúde de profissionais e alunos e medidas frente a um caso suspeito ou confirmado de covid-19.

site: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/coronavirus/index.php?p=309168.

Colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA

Coordenador

Coordenadoria de Vigilância em Saúde
SMS/COVISA



Luiz Artur Vieira Caldeira

Coordenador(a) I

Em 18/04/2022, às 12:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061220969** e o código CRC **D090F5AC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000622-3

Encaminhamento SMS/CG Nº 061797784

São Paulo, 18 de abril de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Eduardo Suplicy.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 116/2022. Requerimento EDUC nº 15/2022 - Solicitação de informações a respeito da obrigatoriedade do uso de máscaras nos diversos ambientes das unidades escolares.

À

SME/CHG.

Restituímos o expediente a Vossa Senhoria com os informes encartado em doc. sei (060950111), cujo teor versa sobre análise e manifestação da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/COVISA, objetivando subsidiar o requerimento de informações oriundo da Pref./Casa Civil, quanto à informações a respeito do uso obrigatório de máscaras nos diversos ambientes das unidades escolares.

No mais, estamos à disposição para qualquer esclarecimento, oportunidade que aproveito o ensejo para apresentar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Armando Luis Palmieri

Chefe de Gabinete

Em 19/04/2022, às 12:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061797784** e o código CRC **ED9BADB5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2022/0000622-3

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 061905679

São Paulo, 19 de abril de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Eduardo Suplicy.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 116/2022. Requerimento EDUC nº 15/2022 - Solicitação de informações a respeito da obrigatoriedade do uso de máscaras nos diversos ambientes das unidades escolares.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr(a) Assessor(a)

À vista do Ofício em referência (060519841) e do exposto no doc. SEI (060520378), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (060798875), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar (060948143), bem como a manifestação da SMS/COVISA (061220969).



Bruno Lopes Correia
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 20/04/2022, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061905679** e o código CRC **62E100A5**.